

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 039/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Resolução CPJ n. 007/2017, que institui a Comissão Permanente de Documentos Sigilosos do Ministério Público do Estado do Tocantins (CPDS);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CPJ n. 005/2019, que trata da composição, organização e o funcionamento da referida Comissão;

CONSIDERANDO a posse do Procurador de Justiça Marcos Luciano Bignotti no cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), em 21 de outubro de 2021, e a designação do Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, como substituto do Ouvidor titular,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI**, Ouvidor do MPTO e **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, para comporem a Comissão Permanente de Documentos Sigilosos do Ministério Público do Estado do Tocantins (CPDS), como titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 297/2021, a parte que designou a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES** para compor a CPDS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça